



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, 22- Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 3776/2013 e as empresas vencedoras OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA - ME, neste ato representada pelo seu representante legal Marcelo de Paula da Silva, KELVIN COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, neste ato representada pelo seu representante legal Ebersson de Paula Luiz, MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, neste ato representada pelo seu representante legal Carlos Alberto Gaspar e PETRA AGREGADOS RJ LTDA, neste ato representada pelo seu representante legal Gilberto Alonso de Oliveira, classificadas no Pregão Presencial n.º 022/2018, processo n.º 012/2018, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 06/03/2018, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 – OBJETO:

1.1- A presente Ata tem por objetivo o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades do Município de Paty do Alferes**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe, que são partes integrantes deste Edital.

1.2 - A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2018 e será informado no momento formalização da contratação, caso ocorra no exercício subsequente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

2. DA ENTREGA

2.1 - A licitante vencedora deverá executar fielmente as entregas conforme Termo de referência em anexo.

2.2 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.2.1 - Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues de maneira fracionada de acordo com as necessidades, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em até 10 (dez) dias após o recebimento do mesmo, no endereço a ser informado em momento oportuno.



2.3 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.4 – Os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** somente serão aceitas pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado nos Termos de Referência e nas Propostas Detalhe, que fazem parte do presente, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum material danificado e terá que ser de boa procedência e atender às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e/ou do INMETRO.

2.5 – Caso algum dos materiais não atenda às especificações acima citadas ou estejam danificados ou usados, serão devolvidas de imediato à **CONTRATADA**, sendo dado um prazo de no máximo 48 horas para a reposição dos mesmos, dentro das especificações solicitadas

2.5.1 - No entanto, é facultado à Contratante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da Contratada para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.

2.6 - O recebimento dos produtos ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

2.6.1 - Em caso de troca de material, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA.

2.7 - A empresa somente deverá cotar os materiais caso haja disponibilidade de fornecê-los. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (WWW.patydoalferes.rj.gov.br).

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 022/2018, Processo n° 012/2018, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial n° 022/2018 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, da empresa.



6.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal.

6.2.1 – Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega realizada.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a **CONTRATANTE** um desconto “*pro rata die*”, de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

6.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

6.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

7.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da execução do objeto, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) quando não restarem produtos registrados.
- b) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;

9.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

9.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

9.8 - Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

9.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

9.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, incluídos tributos, contribuições e seguros.

9.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

9.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

11.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº3395/11.

11.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais

penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

11.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

12.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.



12.6 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

12.7 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

12.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

12.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Alferes, 08 de março de 2018.

Representante Legal da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Empresas vencedoras:

OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA - ME
Marcelo de Paula da Silva.

KELVIN COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP
Eberson de Paula Luiz

MORO TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Carlos Alberto Gaspar

PETRA AGREGADOS RJ LTDA LTDA
Gilberto Alonso de Oliveira.



PMPA * Fls.	15
PROCESSO N°	12 18
	1266 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO REFERÊNCIA / PROCESSO N° 012/2018

1 – JUSTIFICATIVA / DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa para aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** pelo sistema registro de preços para atender as necessidades de realizações de serviços de toda Prefeitura Municipal.

1.2- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

2 - MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

2.1 - Forma de Entrega; O material deverá ser entregue na Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SMOSP

2.2 - Garantia; É de total e integral a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia da qualidade do produto, cumprindo as descrições técnicas do objeto bem como os termos da legislação vigente.

2.3 - Prazo de entrega; O prazo máximo para a entrega do material é de até 10 (dez) dias, após solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 – DA CONTRATADA; Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do produto, nos termos da legislação vigente; Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a entrega do material; Acatar as determinações do gestor do contrato que poderá

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
RJ 125, n° 15000 – Três Porteiros, Arcozelo – Paty do Alferes – RJ -CEP 26950-000
TEL.: 2485 – 1601 / 2485 -2346

*L. de Souza
Flammarin*



PMPA * Fls.	16
PROCESSO N°	12 18
FISCAL	066 02
MUN. N°	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

sustar, total ou parcialmente, a entrega dos materiais sempre que considerar a medida necessária.

3.2 DA CONTRATANTE: Nomear o Fiscal do Contrato que será o responsável pelo acompanhamento / fiscalização da quantidade do material entregue pela CONTRATADA.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 – o prazo máximo para a entrega do material é de até 10 (dez) dias, após solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP.

4.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois da efetiva entrega dos materiais, contra a apresentação da competente Nota Fiscal Eletrônica na forma da legislação vigente.


Flamarion Pereira da Silva
Diretor da Divisão de Serviços Públicos
Município 1266/02



Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
RJ 125, n° 1500 - Três Porteiros, Arcozelo - Paty do Alferes - RJ - CEP 26950-000
TEL.: 2485 - 1601 / 2485 - 2346



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 22/2018 - PR

Processo Adm. (PA): 012/2018

Folha: 1/9

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)				
						Unid.	Quantidade	Descto(%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>										
1.	12791 - ALISAR - ALISAR	MARCA: MADEX	JOGO	40	8,67	31,90	1.276,00			
2.	12792 - ARAME - Arame farpado rolo com 250 metros	MARCA: GERDAL	ROLO	15	5,50	133,00	1.995,00			
							Total do Fornecedor:	3.271,00		
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>										
3.	12793 - ARAME - Arame farpado rolo 100 metros	MARCA: GERDAL	ROLO	15	3,51	65,30	979,50			
4.	12794 - ARAME - Arame liso fio 12, rolo com 500 metros	MARCA: GERDAL	ROLO	10	2,81	103,60	1.036,00			
5.	12795 - ARAME - Arame queimado de 1 quilo	MARCA: GERDAL	ROLO	50	6,80	8,90	445,00			
							Total do Fornecedor:	2.460,50		
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>										
6.	12796 - AREIA - Areia lavada; de acordo com as normas ABNT; tipo fina	MARCA: JUMACOL	MT CÚBIK	120	2,86	85,80	10.296,00			
							Total do Fornecedor:	10.296,00		
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>										
7.	12797 - AREIA - Areia lavada; de acordo com as normas ABNT; tipo média	MARCA: ROMAR	MT CÚBIK	200	5,55	85,90	17.180,00			
							Total do Fornecedor:	17.180,00		
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>										
8.	12798 - ARGAMASSA - Argamassa colante p/piso uso interno embalagem de 20 quilos	MARCA: VETEX	SACO	120	5,90	16,90	2.028,00			
9.	12799 - AREIA - Areia para filtro de piscina, gran. 18/30. Saco c/25kg	MARCA: SÃO JORGE	SACO	30	3,77	21,90	657,00			
							Total do Fornecedor:	2.685,00		
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>										
10.	12800 - ARGAMASSA - Argamassa para colagem de porcelanato uso interno e externo saco de 20kg	MARCA: VETEX	SACO	50	6,89	27,00	1.350,00			
11.	12801 - ARGAMASSA - Argamassa para colagem de piso uso interno e externo saco de 20kg	MARCA: VETEX	SACO	100	7,70	17,00	1.700,00			
12.	12802 - AZULEJO - Azulejo para revestimento liso com 0,37x0,50 mt na cor branco	MARCA: LUME	MT QUAC	300	7,83	16,00	4.800,00			

PATY DO ALFERES, 8 de Março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 22/2018 - PR

Processo Adm. (PA): 012/2018

Folha: 2/9

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>						
13.	12803 - CAIBRO - Caibro de madeira de eucalipto medindo 7cmx4cmx6mt MARCA: EUCALIPTO	UNIDADE	50	9,28	38,20	1.910,00
14.	12804 - CAIBRO - Caibro de madeira de massaranduba medindo 7cmx4cmx6mt MARCA: MASSARANDUBA	UNIDADE	50	5,14	64,50	3.225,00
						Total do Fornecedor: 12.985,00
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>						
15.	12805 - CAIXONETE - JOGO DE CAIXONETE para fixação de porta medindo 13X3CM MARCA: MADEX	JOGO	45	1,48	95,10	4.279,50
						Total do Fornecedor: 4.279,50
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>						
16.	12806 - COMPENSADO - Chapa de compensado naval de 15mm MARCA: MADEX	UNIDADE	50	,92	107,50	5.375,00
17.	12807 - COMPENSADO - Chapa de compensado naval de 6mm MARCA: MADEX	UNIDADE	50	5,76	70,00	3.500,00
18.	12808 - MADEIRITE - Chapa de madeirite de 10mm MARCA: MADEX	UNIDADE	50	5,40	35,00	1.750,00
19.	12809 - MADEIRITE - Chapa de madeirite de 6mm MARCA: MADEX	UNIDADE	70	7,26	18,90	1.323,00
						Total do Fornecedor: 11.948,00
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
20.	12810 - CIMENTO - Cimento CII saco de 50 kg MARCA: ALVORADA	SACO	1.300	3,02	22,10	28.730,00
						Total do Fornecedor: 28.730,00
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>						
21.	12811 - CIMENTO - Cimento CIII Saco 50kg MARCA: CSN	SACO	1.500	4,10	21,00	31.500,00
						Total do Fornecedor: 31.500,00
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
22.	12812 - CONDUITE - Conduíte de Pvc de 1/2 para instalação elétrica rolo de 50 mt MARCA: KRONA	ROLO	20	4,03	44,50	890,00
23.	12813 - CONDUITE - Conduíte de Pvc de 3/4 para instalação elétrica rolo de 50 mt MARCA: KRONA	ROLO	20	3,97	49,00	980,00
24.	12814 - DOBRADIÇA - Dobradiça3x21/2 galvanizada cartela com 3 unidades MARCA: MUNDIAL	CARTELA	30	8,42	18,70	561,00

PATY DO ALFERES, 8 de Março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 22/2018 - PR

Processo Adm. (PA): 012/2018

Folha: 3/9

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						<u>(em Reais R\$)</u>				
						<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>										
25.	12815 - FECHADURA - Fechadura em inox para porta de ferro (banheiro) MARCA: STAM	UNIDADE	10	6,20	40,50	405,00				
26.	12816 - FECHADURA - Fechadura em inox para porta de madeira (banheiro) MARCA: STAM	UNIDADE	10	6,53	34,20	342,00				
27.	12817 - FECHADURA - Fechadura externa oxidada com estilo colonial para porta de madeira com chaves, parafusos e acabamentos. MARCA: STAM	UNIDADE	10	4,07	52,50	525,00				
						Total do Fornecedor:	3.703,00			
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>										
28.	12818 - FORRO PVC - Forro de PVC lâmina com 6 metros de comprimento na cor branca MARCA: PLASMATICK	UNIDADE	240	8,64	13,00	3.120,00				
						Total do Fornecedor:	3.120,00			
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>										
29.	12819 - GRAMPO - Grampo para cerca pacote de 1kg MARCA: STAFER	PACOTE	50	11,36	8,50	425,00				
						Total do Fornecedor:	425,00			
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>										
30.	12820 - JANELA - Janela basculante de ferro, medindo 1,20x1,00 com 2 alavancas de comando. MARCA: METALXA	UNIDADE	6	1,48	139,90	839,40				
31.	12821 - JANELA - Janela basculante de ferro, medindo 1,60x1,00 com 2 alavancas de comando. MARCA: METALXA	UNIDADE	6	5,36	389,90	2.339,40				
32.	12822 - JANELA - Janela de madeira, medindo 1,20x1,00 MARCA: METALXA	UNIDADE	4	1,62	369,00	1.476,00				
33.	12823 - JANELA - Janela de madeira, medindo 1,00x1,00 mt MARCA: METALXA	UNIDADE	6	1,07	335,00	2.010,00				
34.	12824 - JANELA - Janela de madeira, medindo 1,00x1,50 MARCA: METALXA	UNIDADE	6	1,26	474,90	2.849,40				
35.	12825 - JANELA - Janela de ferro, medindo 1,00x1,00 MARCA: METALXA	UNIDADE	4	2,72	139,10	556,40				
						Total do Fornecedor:	10.070,60			
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>										
36.	12826 - LAVATÓRIO - lavatório em pvc para sanitários na cor branca MARCA: CELITE	UNIDADE	10	15,68	21,50	215,00				
						Total do Fornecedor:	215,00			

PATY DO ALFERES, 8 de Março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 22/2018 - PR

Processo Adm. (PA): 012/2018

Folha: 4/9

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>							
37.	12827 - LAVATÓRIO - Lavatório c/coluna de louça na cor branca MARCA: ICASA	UNIDADE	10	9,53	210,00	2.100,00	
						Total do Fornecedor:	2.100,00
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>							
38.	12828 - LAVATÓRIO - lavatório em louça sem coluna na cor branca MARCA: CELITE	UNIDADE	10	4,58	200,00	2.000,00	
39.	12829 - MADEIRA - Madeira de eucalipto para escoramento com 6 metros MARCA: VALE	UNIDADE	400	10,60	14,00	5.600,00	
						Total do Fornecedor:	7.600,00
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>							
40.	12830 - ARGILA - Argila feldspato de Itabirito em pó para utilização em massas e argamassas acondicionada em saco de 18kg MARCA: JUMACOL	UNIDADE	400	6,39	6,00	2.400,00	
						Total do Fornecedor:	2.400,00
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>							
41.	12831 - ARGILA - Argila filito em pó para utilização em massas e argamassas acondicionada em saco de 18kg MARCA: CLAROFILITO	UNIDADE	800	7,93	5,80	4.640,00	
						Total do Fornecedor:	4.640,00
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>							
42.	12832 - MADEIRA - Moirão de eucalipto tratado c/2,20mt MARCA: MADEX	UNIDADE	600	6,06	25,70	15.420,00	
43.	12833 - MADEIRA - Moirão de eucalipto comum(Acha) c/2,20mt MARCA: MADEX	UNIDADE	750	5,16	14,50	10.875,00	
						Total do Fornecedor:	26.295,00
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>							
44.	12834 - MADEIRA - Peça de madeira c/ 12cmx6cm de massaranduba aparelhado com 7 mt comprimento MARCA: MASSARANDUBA	UNIDADE	25	3,29	156,90	3.922,50	
45.	12835 - MADEIRA - Peça de madeira c/ 16cmx6cm de massaranduba aparelhado com 7 mt comprimento MARCA: MASSARANDUBA	UNIDADE	25	1,87	214,90	5.372,50	
46.	12836 - MADEIRA - Peça de madeira c/ 25cmx6cm de massaranduba aparelhado com 7 mt comprimento MARCA: MASSARANDUBA	UNIDADE	25	1,65	323,90	8.097,50	

PATY DO ALFERES, 8 de Março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 22/2018 - PR

Processo Adm. (PA): 012/2018

Folha: 5/9

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>						
47 . 12837 - MADEIRA - Peça de madeira (Caibro) c/ 8cmx6cm de massaranduba aparelhado com 7 mt comprimento MARCA: MASSARANDUBA	UNIDADE	150	3,04	91,30	13.695,00	
					Total do Fornecedor: 31.087,50	
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
48 . 12838 - MADEIRA - Viga de Eucalipto com 40 cm de diâmetro com 12 metros de comprimento MARCA: VALE	UNIDADE	20	5,13	34,00	680,00	
49 . 12839 - MADEIRA - Pranchão de madeira em eucalipto medindo 3,50mt x 0,20mt x 0,7mt MARCA: VALE	UNIDADE	200	2,07	131,20	26.240,00	
					Total do Fornecedor: 26.920,00	
<u>PETRA AGEREGADOS RJ LTDA</u>						
50 . 12840 - PEDRA - Pedra britada, número 0 de acordo com as normas da ABNT MARCA: PETRA	MT CÚBIK	150	3,33	112,90	16.935,00	
					Total do Fornecedor: 16.935,00	
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>						
51 . 12841 - PEDRA - Pedra britada, tipo Bica Corrida de acordo com as normas da ABNT MARCA: SÃO SEBASTIÃO	MT CÚBIK	1.000	1,16	87,40	87.400,00	
					Total do Fornecedor: 87.400,00	
<u>PETRA AGEREGADOS RJ LTDA</u>						
52 . 12842 - PEDRA - Pedra britada, número 1 de acordo com as normas da ABNT MARCA: PETRA	MT CÚBIK	250	2,51	128,00	32.000,00	
53 . 12843 - PEDRA - Pedra britada, número 2 de acordo com as normas da ABNT MARCA: PETRA	MT CÚBIK	100	4,61	120,80	12.080,00	
54 . 12844 - PEDRA - Pedra (tipo de mão) de acordo com as normas da ABNT MARCA: PETRA	MT CÚBIK	200	3,97	149,80	29.960,00	
					Total do Fornecedor: 74.040,00	
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>						
55 . 12845 - PORTA - Porta de madeira lisa de angelim medindo 2,10x0,90mt MARCA: PRIMAVERA	UNIDADE	50	1,63	125,00	6.250,00	
					Total do Fornecedor: 6.250,00	
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>						
56 . 12846 - PISO CERAMICO - Piso antiderrapante 0,41x0,41 mt PEI 3 na cor branca MARCA: LEF	MT QUAC	300	7,89	14,70	4.410,00	
					Total do Fornecedor: 4.410,00	

PATY DO ALFERES, 8 de Março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 22/2018 - PR

Processo Adm. (PA): 012/2018

Folha: 6/9

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
57 . 12847 - PORTA - Porta de madeira lisa de angelim medindo 2,10x0,60mt MARCA: MADEX	UNIDADE	35	3,33	85,20	2.982,00	
					Total do Fornecedor:	2.982,00
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>						
58 . 12848 - PORTA - Porta de madeira lisa de angelim medindo 2,10x0,80mt MARCA: ANGELIM	UNIDADE	23	10,16	89,00	2.047,00	
					Total do Fornecedor:	2.047,00
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>						
59 . 12849 - PORTA - Porta de madeira maciça almofadada de angelim para área externa medindo 2,10x0,80mt MARCA: PRIMAVERA	UNIDADE	10	6,01	159,40	1.594,00	
					Total do Fornecedor:	1.594,00
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
60 . 12850 - PREGO - Prego de ferro,sem cabeça tamanho 6x6 em pacote de 1kg MARCA: GERDAL	PACOTE	20	7,83	24,60	492,00	
61 . 12851 - PREGO - Prego de ferro,com cabeça tamanho19x27 em pacote de 1kg MARCA: GERDAL	PACOTE	80	11,56	7,80	624,00	
62 . 12852 - PREGO - Prego de ferro,com cabeça tamanho17x27 em pacote de 1kg MARCA: GERDAL	PACOTE	50	5,26	7,20	360,00	
63 . 12853 - PREGO - Prego de ferro,com cabeça tamanho19x36 em pacote de 1kg MARCA: GERDAL	PACOTE	30	5,20	8,20	246,00	
64 . 12854 - PREGO - Prego de ferro,com cabeça tamanho19x36 em pacote de 1kg MARCA: GERDAL	PACOTE	100	5,20	8,20	820,00	
65 . 12855 - PREGO - Prego de ferro,com cabeça tamanho26x84 em pacote de 1kg MARCA: GERDAL	PACOTE	60	10,39	10,00	600,00	
					Total do Fornecedor:	3.142,00
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>						
66 . 12856 - PREGO - Prego de ferro,com cabeça tamanho26x72 em pacote de 1kg MARCA: GERDAL	PACOTE	50	7,32	10,00	500,00	
67 . 12857 - PREGO - Pregos para telha de amianto c/arruelas de vedação em pacote com 50 unidades MARCA: GERDAL	PACOTE	50	12,73	9,80	490,00	
					Total do Fornecedor:	990,00
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
68 . 12858 - MADEIRA - Régua de madeira de eucalipto com 0,12mt x 0,3mt x 4mt MARCA: GERDAL	UNIDADE	150	7,36	8,80	1.320,00	
					Total do Fornecedor:	1.320,00

PATY DO ALFERES, 8 de Março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
 DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
 RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
 C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 22/2018 - PR

Processo Adm. (PA): 012/2018

Folha: 7/9

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

					(em Reais R\$)	
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>						
69 .	12859 - MADEIRA - Ripa de madeira para telhado com 5cm x 2cm x 5 mt MARCA: MASSARANDUBA	UNIDADE	600	9,84	5,40	3.240,00
Total do Fornecedor:						3.240,00
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
70 .	12860 - REJUNTE - Rejunte para cerâmica nas diversas cores em pacote de 1kg MARCA: VETEX	PACOTE	100	10,25	3,50	350,00
71 .	12861 - MADEIRA - Sarrafo de madeira de pinus com 10cm x 3cm x 6mt MARCA: VALE	UNIDADE	250	7,82	9,30	2.325,00
72 .	12862 - TÁBUA - Tábua de pinus com 15cm x 2,5cm x 3mt MARCA: VALE	UNIDADE	100	8,90	8,90	890,00
73 .	12863 - TÁBUA - Tábua de pinus com 30cm x 2,5cm x 3mt MARCA: VALE	UNIDADE	200	5,24	21,70	4.340,00
74 .	12864 - TELA - Tela caracol, malha 2, diâmetro do fio 12 e altura de 2mt MARCA: MIL	METRO	500	1,00	29,50	14.750,00
Total do Fornecedor:						22.655,00
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>						
75 .	12865 - TELA - Tela de viveiro com 2,00 mt de altura MARCA: SÃO JORGE	METRO	200	6,42	13,10	2.620,00
Total do Fornecedor:						2.620,00
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>						
76 .	12866 - TELHA - Capa para telha colonial na cor areia MARCA: MUNDI	UNIDADE	800	10,24	1,49	1.192,00
77 .	12867 - TELHA - Telha colonial na cor areia MARCA: MUNDI	UNIDADE	5.000	14,72	1,39	6.950,00
78 .	12868 - TELHA - telha de fibrocimento ondulada com 2,44 mt x 0,50 mt x 4mm MARCA: CASALET	UNIDADE	400	7,00	13,80	5.520,00
79 .	12869 - TELHA - telha de fibrocimento ondulada com 2,44 mt x 1,10 mt x 5mm MARCA: CASALET	UNIDADE	400	2,52	45,50	18.200,00
80 .	12870 - TELHA - telha de fibrocimento ondulada com 2,44 mt x 1,10 mt x 6mm MARCA: CASALET	UNIDADE	200	3,93	58,90	11.780,00
Total do Fornecedor:						43.642,00
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>						
81 .	12871 - TIJOLO CERAMICO MACICO - tijolo maciço semi refratário na cor areia MARCA: ABUD	UNIDADE	3.000	12,58	1,25	3.750,00
Total do Fornecedor:						3.750,00

PATY DO ALFERES, 8 de Março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 22/2018 - PR

Processo Adm. (PA): 012/2018

Folha: 8/9

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

						(em Reais R\$)
	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Desccto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
82 . 12872 - TIJOLO - Tijolo de barro cozido medindo 19cm x 19cm MARCA: CEJATEL	UNIDADE	4.000	12,85	,61	2.440,00	
Total do Fornecedor:					2.440,00	
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>						
83 . 12873 - TIJOLO - Tijolo de barro cozido medindo 20cm x 30cm MARCA: ABULD	UNIDADE	5.000	13,76	,94	4.700,00	
84 . 12874 - TUBO - Tubo de ferro de 1/2' de diâmetro com 6mt MARCA: IDEAL	UNIDADE	15	3,99	79,40	1.191,00	
Total do Fornecedor:					5.891,00	
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
85 . 12875 - TUBO - Tubo de ferro de 1' de diâmetro com 6mt MARCA: APOLO	UNIDADE	15	2,22	94,50	1.417,50	
Total do Fornecedor:					1.417,50	
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>						
86 . 12876 - TUBO - Tubo de ferro de 3/4' de diâmetro com 6mt MARCA: IDEAL	UNIDADE	15	7,30	76,90	1.153,50	
87 . 12877 - VASO SANITÁRIO - Vaso sanitário em louça de 1° qualidade aprovado com as normas da ABNT na cor branca MARCA: DECA	UNIDADE	20	5,28	130,90	2.618,00	
Total do Fornecedor:					3.771,50	
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>						
88 . 12878 - VERGALHÃO - Vergalhão de ferro, vara com 12mt com 1/2 de diâmetro MARCA: BELGO	UNIDADE	200	5,45	48,90	9.780,00	
Total do Fornecedor:					9.780,00	
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>						
89 . 12879 - VERGALHÃO - Vergalhão de ferro, vara com 12mt com 1/4 de diâmetro MARCA: GERDAL	UNIDADE	800	11,59	13,50	10.800,00	
Total do Fornecedor:					10.800,00	
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>						
90 . 12880 - VERGALHÃO - Vergalhão de ferro, vara com 12mt com 3/16 de diâmetro MARCA: BELGO	UNIDADE	1.000	1,76	6,69	6.690,00	
Total do Fornecedor:					6.690,00	
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>						
91 . 12881 - VERGALHÃO - Vergalhão de ferro, vara com 12mt com 3/8 de diâmetro MARCA: GERDAL	UNIDADE	300	3,35	36,60	10.980,00	
Total do Fornecedor:					10.980,00	

PATY DO ALFERES, 8 de Março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - PMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
DIVISAO DE LICITACAO E CONTRATOS

CNPJ: 31.844.999.0001-17
RUA SEBASTIÃO DE LACERDA
C.E.P.: 26950000 - RJ

Pregão Presencial
Nº 22/2018 - PR

Processo Adm. (PA): 012/2018

Folha: 9/9

RELAÇÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

							(em Reais R\$)
		<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto(%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>	
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>							
92 .	12882 - VERGALHÃO - Vergalhão de ferro, vara com 12mt com 5/16 de diâmetro MARCA: BELGO	UNIDADE	500	3,36	22,10	11.050,00	
						Total do Fornecedor: 11.050,00	
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>							
93 .	12883 - VERGALHÃO - Vergalhão de ferro, vara com 12mt com 5/8 de diâmetro MARCA: GERDAL	UNIDADE	200	4,04	69,90	13.980,00	
						Total do Fornecedor: 13.980,00	
<u>MORO TINTAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO</u>							
94 .	12884 - PARAFUSO COM ROSCA - Parafuso para fixação de telha de amianto MARCA: FIX	UNIDADE	100	2,27	,43	43,00	
						Total do Fornecedor: 43,00	
<u>OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME</u>							
95 .	12885 - MADEIRA - Peça de madeira c/ 6cm x 4cm de massaranduba aparelhado com 7 mt de comprimento MARCA: MASSARANDUBA	UNIDADE	20	2,29	119,00	2.380,00	
						Total do Fornecedor: 2.380,00	
<u>KELVIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUC</u>							
96 .	12886 - PARAFUSO COM ROSCA - Parafuso N°8 MARCA: ROCHA	UNIDADE	100	4,08	,47	47,00	
97 .	12887 - BUCHA - Bucha N°8 MARCA: ROCHA	UNIDADE	100	10,52	,17	17,00	
						Total do Fornecedor: 64,00	
						Total Geral: 600.215,10	

PATY DO ALFERES, 8 de Março de 2018